



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115-A/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA** ocupante do cargo de Assist. Administrativo – Nível II - GPP, matrícula nº 0018, da função de **IDENTIFICADOR**, com atribuição específica de coleta biométrica, conferência documental, cadastramento e emissão de Carteira de Identidade (RG), no âmbito da Unidade 174 – Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 115-B/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor habilitado para atuar na identificação civil e emissão de Carteiras de Identidade (RG);

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que regulamenta a atividade de identificação civil no âmbito da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DANIEL OLIVEIRA DA COSTA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - GPO, matrícula nº 2494, para exercer a função de **IDENTIFICADOR**, com atribuição específica de coleta biométrica, conferência documental, cadastramento e emissão de Carteira de Identidade (RG), no âmbito da Unidade 174 – Dona Inês/PB.

Art. 2º O(a) servidor(a) ora designado(a) deverá observar rigorosamente as normas legais e administrativas pertinentes à atividade de identificação civil, responsabilizando-se pela veracidade das informações coletadas e pela regularidade dos procedimentos adotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

